



**COTAÇÃO Nº 62/2024 – PARA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL, PARA A ORIENTAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS, ATENDIMENTO AO SISTEMA AUDESP E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APOIO ESTRATÉGICO NAS TOMADAS DE DECISÕES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 11/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial Descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 04 de abril de 2024**

**Setor de Compras**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br) – CNPJ: 10.559.279/0001-00



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos contínuos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para a orientação de agentes públicos, de forma preventiva e consultiva, das áreas de contabilidade, orçamento e finanças, atendimento ao sistema Audesp e orientações técnicas para o cumprimento das exigências legais e apoio estratégico nas tomadas de decisões.

### Principais atividades a serem desenvolvidas:

- Elaboração de defesa referente aos apontamentos das áreas orçamentária, contábil e financeira que existirem no relatório do Tribunal de Contas do Estado, quando do julgamento das contas anuais do município;
- Acompanhamento no fechamento e apuração de resultados mensais, com emissão de relatórios gerenciais;
- Acompanhamento na abertura e encerramento do exercício financeiro, tais como: Abertura de saldos bancários, transferência de restos a pagar, transferências do plano de contas;
- Apoio na elaboração dos programas de ações que irão compor a estrutura do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO) para encaminhamento ao Poder Executivo;
- Orientação na Elaboração da Lei Orçamentária, em compatibilidade com as premissas do Audesp do TCE-SP;
- Orientações Gerais na execução da movimentação, orçamentária, contábil e financeira;
- Orientação aos integrantes do corpo técnico da Autarquia em matérias relacionadas ao objeto, via reuniões por vídeo conferência, contatos telefônicos, mensagens eletrônicas (e-mail ou aplicativos sociais) e outros meios de comunicação adequados;
- Elaboração de relatórios gerenciais e emissão de pareceres com apontamentos para tomada de decisão;
- Preparação do balanço geral para prestação de contas junto ao TCE;
- Orientações de procedimentos visando dar atendimento nos processos que viabilizem o encaminhamento de informações mensais ao Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### Forma de Prestação dos Serviços:

- Os serviços serão prestados através de uma carga horária de até 20 horas mensais, incluído neste quantitativo até 02 (duas) visitas presenciais dos consultores na sede da Autarquia.
- As orientações aos agentes públicos poderão ser através de serviços de internet, tais como acesso remoto, e-mail, videochamadas, aplicativos de mensagens, contato telefônico ou reuniões presenciais previamente agendadas pelas partes e na sede da contratante ou da contratada.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – [saec@saec.sp.gov.br](mailto:saec@saec.sp.gov.br) – CNPJ: 10.559.279/0001-00



**Período de Contratação:**

- Os serviços serão contratados por um período de 5 (cinco) anos, por se tratar de serviços contínuos, conforme prevê o Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Forma de Pagamento:**

- Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 10 (dez) dias da prestação dos serviços, contra apresentação do documento fiscal que deverá ser emitido pela empresa Contratada.

Catanduva, 02 de abril de 2024

Renato Centurion Stuchi  
Diretor Administrativo e Financeiro